ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na Sala de Reuniões do DEPIN (Departamento de Informática da P.M.I),iniciou-se a sexta reunião do ano de 2019, com a centésima vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Jorge Luís Lepinsk, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Alexandre Romão, Regis Waldice Magalhães, José Arildo Miguel da Silva, Martha Dias Strobilius, Isabel Cristina da Silva Alvarenga, Edson José Suetake, Renato Cosmo Lopo e Alvaro Luiz dos Santos. Após a leitura e aprovação da ATA 126ª, o Presidente Sr. Jorge Luis Lepinsk iniciou a reunião falando sobre o a entrega das 155 casas do Empreendimento Bem-Te-Vi, realizada em 01/06/2019, um programa de parceria entre a Secretaria da Habitação com a iniciativa privada aprovados através da Caixa Econômica Federal; após expressou preocupação em novos projetos com a iniciativa privada há fim de combater a comercialização entre corretores que deixa de informar que esses tipos de programas necessita que os beneficiários estejam devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de habitação e atendam ao critérios determinados pelo cadastro habitacional do município, pois essa parceria Prefeitura e a iniciativa privada garante ao beneficiário através programa MCMV a isenção do I.T.B.I e tem como objetivo principal reduzir o déficit habitacional e lembra que novos empreendimentos que não sejam de interesse social no município encontram-se suspensos. Dando continuidade à Pauta, foi falado sobre licitação das casas sobrepostas do bairro Mato Dentro e que a empresa que foi inabilitada entrou com recurso e está sendo analisado pelo departamento Técnico da Habitação e COMHABIT. Sobre a "Vila dos Idosos" o Presidente informou que a Secretaria de Engenharia apresentou um estudo com 40 casas, no Bairro Bresser e que o recurso vai sair do Fundo Municipal de Habitação. O idoso terá vida independente e a partir do momento que ele perder sua mobilidade ele será atendido pelo PAI - Programa de atendimento do idoso, que dará suporte que se fizer necessário. O beneficiário não será dono da casa não haverá herdeiros sim a transferência a um outro idoso que necessite após triagem social. A secretaria de Engenharia após finalização do projeto vai disponibilizar o mesmo para que a habitação envie para a abertura de licitação após parecer do COMHABIT. O Assessor Renato Cosmo Lopo sugeriu que a próxima reunião tenha início as 08h00 para que possamos vistoriar as obras o que será informado oportunamente da possibilidade. O Presidente também falou dos 02 processos que entraram na Secretaria da Habitação, sendo 02 empreendimentos: Processo nº 15344/2018- Empresa R.E – Rolding Participações Ltda – Assunto: Enquadramento de Empreendimento Social com 400 apartamentos no Bairro Buru, com área construída de 21932,02 m², sendo 17908,00 m² e o Processo 27091/2018 – Sabiá Laranjeiras SPE Ltda com 32 casas sobrepostas. Também foi informado sobre a próxima reunião com as famílias selecionadas para conhecer os programas no dia 26.06.2019. Em relação a reunião passada do dia 12.06.2019, foram convocadas 220 famílias,

sendo que 208 estiveram presentes e 12 famílias ausentes. Seguindo a pauta foi colocado o Processo 28138/2018, da Senhora Jandira Saidell pela Conselheira e Assistente Social Isabel Cristina da Silva Alvarenga que informou que no ano de 1992, o Sr. Oswaldo juntamente com a sua esposa Sra. Marluce Ferreira de Lima, foram contemplados com um lote situado no Bairro Jardim Carlos Augusto Camargo Andrade II. Entretanto, em junho de 1997, Sr. Oswaldo realizou união estável com Sra. Jandira, que perdurou até fevereiro de 2015.Durante a convivência, o casal não adquiriu bens imóveis, porem tiveram um filho Leandro Henrique Saidell Martins, que hoje possui 20 anos.Com a dissolução da união estável, Sra. Jandira passou a residir na casa de seus pais na companhia de Leandro. Diante do exposto, Sra. Jandira solicita a reativação do cadastro habitacional, tendo em vista que esta não mais possui união estável com o Sr. Oswaldo Antenor Martins, conforme documento anexo no processo. A COMHABIT não se opõe do requerente em participar de novos empreendimentos habitacionais.

Nada, mas tendo a tratar o Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 13 de junho de dois mil e dezenove (13/06/2019).

Jorge Luis Lepinsk_____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Renato Cosmo Lopo_____

Martha Dias Strobilius_____

Regis Waldige Magalhães_____

José Arildo Miguel da Silva_____

Alexandre Romão_____

Álvaro Luiz dos Santos_____

Isabel Cristina da Silva Alvarenga _____

Edson Jose Suetake _____

Palma Pereira Nogueira _____